


 ISBN 978-65-87201-51-1
 © IBGE, 2021

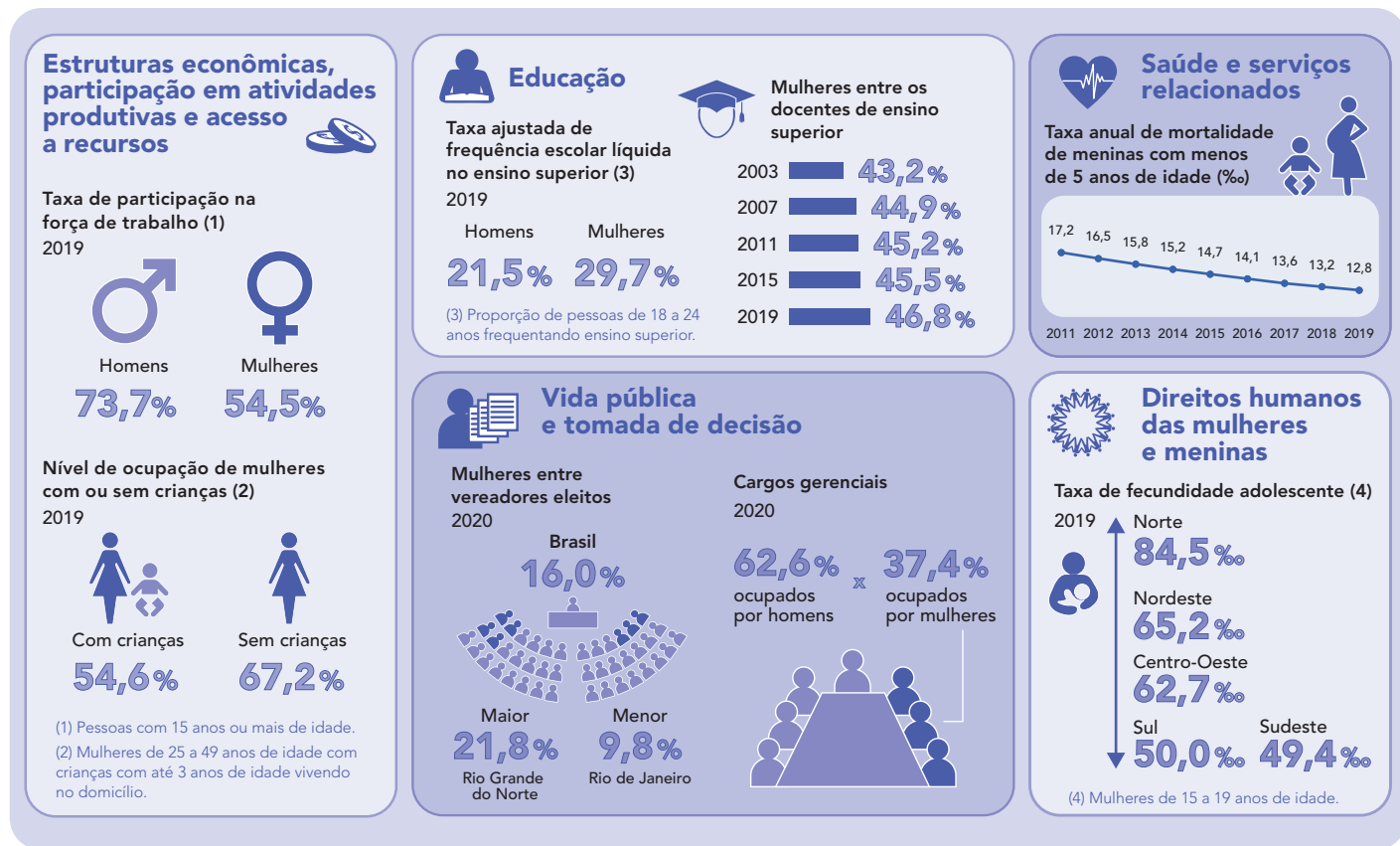
Estadísticas de Gênero

Indicadores sociais das mulheres no Brasil

2ª edição

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta a segunda edição do estudo *Estadísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil*, com informações fundamentais para análise das condições de vida das mulheres no País¹. A sistematização de indicadores sociais que retratam a sociedade brasileira e subsidiam a formulação de políticas públicas é agenda permanente de traba-

lho do IBGE desde a década de 1970, tendo como base a produção de relatórios sociais, cujo eixo estruturador são as persistentes desigualdades sociais evidenciadas nos mais distintos aspectos da vida da população. Essa trajetória se pauta pela análise e discussão da qualidade de vida das pessoas, da realização de direitos, da equalização de oportunidades e da universalização da cidadania².



¹ A Por decisão editorial, a publicação é divulgada em duas partes: a primeira corresponde a este informativo, que destaca os principais resultados da pesquisa, e a segunda é constituída por Notas técnicas, entre outros elementos textuais, apresentando considerações de natureza metodológica sobre a pesquisa. As tabelas de resultados, as notas técnicas e demais informações sobre a pesquisa encontram-se disponíveis no portal do IBGE na Internet, no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html?&t=o-que-e>.

² Em 2014, o IBGE, no âmbito do Sistema Nacional de Informações de Gênero, elaborou, em convênio com a Secretaria de Políticas para as Mulheres, um estudo sobre estatísticas de gênero baseado nos resultados do Censo Demográfico 2010. Para informações mais detalhadas, consultar a publicação *Estadísticas de gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico 2010*, disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=288941>.

O Brasil integra, desde 2012, o Grupo Interinstitucional de Peritos em Estatísticas de Gênero (Inter-Agency and Expert Group on Gender Statistics - IAEG-GS), coordenado pela Divisão de Estatística das Nações Unidas (United Nations Statistical Division - UNSD) e composto por representantes dos programas de estatísticas de gênero de instituições internacionais, regionais e nacionais. São objetivos desse grupo acordar áreas prioritárias no debate sobre desigualdades de gênero e fortalecer as capacidades estatísticas para produção de informações relevantes para a temática. O respeito às recomendações internacionais na construção de indicadores de monitoramento comparáveis entre os países e participação nos diversos fóruns internacionais, para além de fazer parte do plano de trabalho regular do IBGE, mostrou-se crucial em termos de incentivo e reconhecimento da produção estatística brasileira.

Nesse arcabouço institucional, foi elaborado o Conjunto Mínimo de Indicadores de Gênero - CMIG (Minimum Set of Gender Indicators - MSGI), que norteia a organização dos indicadores dos informativos de estatísticas de gênero elaborados pelo IBGE. Os indicadores são organizados em cinco domínios relacionados a uma ou mais áreas de concentração da Plataforma de Ação de Pequim de 1995³. Do total de 52 indicadores quantitativos propostos no CMIG, foi possível construir 39, complementados por outros sete correlacionados a cada temática, alguns como *proxies* de indicadores originalmente propostos sem disponibilidade de dados no País.

Os indicadores que constam do CMIG para o Brasil foram construídos a partir de fontes de dados variadas. No âmbito da produção pelo IBGE, foram utilizadas a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, a Projeção da População por Sexo e Idade, as Estatísticas do Registro Civil, a Pesquisa Nacional de Saúde - PNS e a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais - ESTADIC e Municipais - MUNIC. A essas somaram-se as fontes de dados do Ministério da Saúde (DATASUS), Presidência da República, Congresso Nacional, Tribunal Superior Eleitoral - TSE e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Sempre que possível, os dados foram desagregados por sexo⁴ e outras características de forma a revelar diferenças e desigualdades. No caso brasileiro, essas “outras características” assumem papel relevante conforme mostram as séries históricas de indicadores sociais, disponibilizadas anualmente pelo IBGE por meio do rela-

tório Síntese de Indicadores Sociais - SIS, em consonância com os estudos mais atuais sobre interseccionalidades que indicam que a cor ou raça, ser pessoa com deficiência, morar em áreas urbanas ou rurais, entre outros, podem ter impactos significativos, reforçando desigualdades.

Esse esforço de estruturação de um sistema internacional de monitoramento das condições de vida das mulheres representado pelo CMIG está sob reavaliação pelo IAEG-GS com vistas à harmonização com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS. Para além dos indicadores estabelecidos pelo ODS 5, que trata das metas sobre igualdade de gênero, a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - ONU Mulheres identificou uma série de indicadores específicos de gênero em outros Objetivos da Agenda, que explicitamente demandavam a desagregação por sexo e/ou que se referiam à igualdade de gênero como um objetivo subjacente⁵. Esse trabalho mostra não somente a transversalidade e a multidimensionalidade que abarca o estudo das desigualdades de gênero, como também a importância de tornar o alcance da efetiva igualdade de gênero e empoderamento de mulheres e meninas uma meta a ser alcançada em diversas frentes para um desenvolvimento sustentável “sem deixar ninguém para trás”. Nesse sentido, alguns dos indicadores calculados aqui serão incorporados à plataforma oficial de divulgação dos indicadores brasileiros para a Agenda 2030⁶.

Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos

Indicadores tradicionais de monitoramento do mercado de trabalho desagregados por sexo revelam desigualdades expressivas entre homens e mulheres. A *Taxa de participação* (CMIG 3), que tem como objetivo medir a parcela da população em idade de trabalhar (PIT) que está na força de trabalho, ou seja, trabalhando ou procurando trabalho e disponível para trabalhar, aponta a maior dificuldade de inserção das mulheres no mercado de trabalho. Em 2019, a taxa de participação das mulheres com 15 anos ou mais de idade foi de 54,5%, enquanto entre os homens esta medida chegou

³ A Plataforma de Ação de Pequim foi a consolidação do resultado da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Fourth World Conference on Women), realizada em Pequim, em 1995, em que foi formalizado um conjunto de objetivos estratégicos nas áreas definidas como prioritárias e ações necessárias para atingir a igualdade de gênero. Para informações mais detalhadas, consultar o endereço: <http://www.un.org/womenwatch/daw/beijing/platform/index.html>.

⁴ É importante sublinhar a diferença entre estatísticas desagregadas por sexo e estatísticas de gênero. A palavra “sexo” refere-se aqui às diferenças biológicas entre homens e mulheres. “Gênero”, por sua vez, refere-se às diferenças socialmente construídas em atributos e oportunidades associadas com o sexo feminino ou masculino e as interações e relações sociais entre homens e mulheres. As questões concernentes à orientação sexual e novas identidades de gênero para além de “mulher/feminino” e “homem/masculino” não estão no escopo deste trabalho, não obstante a crescente relevância do tema e a necessidade de participação nas discussões técnicas e conceituais em torno do desenvolvimento de instrumentos de coleta e análise de dados, as quais o IBGE vem acompanhando em nível nacional e internacional, de forma a retratar e conferir visibilidade ao amplo espectro da diversidade de gênero em suas, ainda não consensuais, categorias de identidade.

⁵ PROGRESS on the sustainable development goals: the gender snapshot 2020. New York: United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women - UN Women, 2020. 23 p. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2020/09/progress-on-the-sustainable-development-goals-the-gender-snapshot-2020>. Acesso em: jan. 2021.

⁶ INDICADORES brasileiros para os objetivos de desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: jan. 2021.

a 73,7%, uma diferença de 19,2 pontos percentuais. O patamar elevado de desigualdade se manteve ao longo da série histórica e se manifestou tanto entre mulheres e homens brancos, quanto entre mulheres e homens pretos ou pardos.

O indicador *Nível de ocupação das pessoas de 25 a 49 anos* (CMIG 15) mostra que a presença de crianças com até 3 anos de idade vivendo no domicílio é uma característica importante na determinação da ocupação das mulheres no mercado de trabalho. Entre aquelas que possuem crianças nesse grupo etário, a proporção de ocupadas em relação à PIT é de 54,6%, abaixo dos 67,2% daquelas que não possuem. O nível de ocupação dos homens é superior ao das mulheres em ambas as situações, sendo inclusive maior entre os homens com crianças com até 3 de idade vivendo no domicílio, situação em que a diferença para as mulheres chegou a 34,6 pontos percentuais em 2019.

As mulheres pretas ou pardas com crianças de até 3 anos de idade no domicílio apresentaram os menores níveis de ocupação – menos de 50% em 2019 –, ao passo que, entre as mulheres brancas, a proporção foi de 62,6%. Para aquelas sem a presença de crianças nesta faixa etária, os percentuais foram de, respectivamente, 63,0% e 72,8%.

O maior envolvimento no trabalho não remunerado contribui para explicar a menor participação das mulheres no mercado de trabalho. O indicador *Número de horas semanais dedicadas às atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, por sexo* (CMIG 1), ao ser desagregado segundo idade e localização geográfica, fornece informações para o monitoramento do ODS 5 (alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas) e é de extrema importância para dar visibilidade a esta forma de trabalho.

No Brasil, em 2019, as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos quase o dobro de tempo que os homens (21,4 horas contra 11,0 horas). Embora na Região Sudeste as mulheres dedicassem mais horas a estas atividades (22,1 horas), a maior desigualdade se encontrava na Região Nordeste. O recorte por cor ou raça indica que as mulheres pretas ou pardas estavam mais envolvidas com os cuidados de pessoas e os afazeres domésticos, com o registro de 22,0 horas semanais em 2019, ante 20,7 horas para mulheres brancas. Para os homens, contudo, o indicador pouco varia quando se considera a cor ou raça ou região.

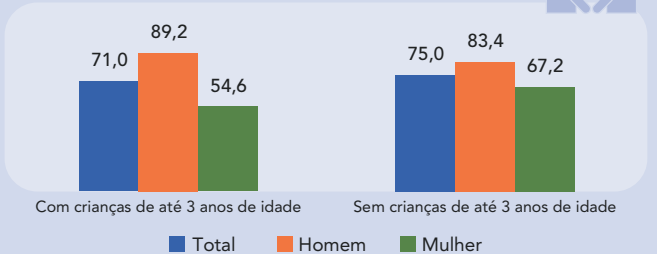
Entre as mulheres, também há diferenças marcantes por rendimento domiciliar *per capita*, com uma média maior de horas trabalhadas nas atividades de cuidados e afazeres domésticos entre aquelas que fazem parte dos 20% da população com os menores rendimentos (24,1 horas) em comparação com as que se encontram nos 20% com os maiores rendimentos (18,2 horas). Essa diferença mostra que a renda é um fator que impacta no nível da desigualdade entre as mulheres na execução do trabalho doméstico não remunerado, uma vez que permite acesso diferenciado ao serviço de creches e à contratação de trabalho doméstico remunerado, possibilitando a delegação das atividades de cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos, sobretudo a outras mulheres.

Taxa de participação na força de trabalho de pessoas com 15 anos ou mais de idade (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.
Nota: Consolidado de primeiras entrevistas.

Nível de ocupação das pessoas de 25 a 49 anos de idade, com ou sem crianças de até 3 anos vivendo no domicílio (%)



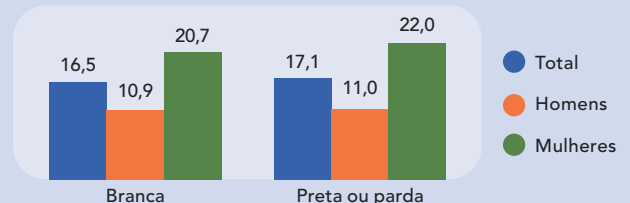
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.
Nota: Consolidado de primeiras entrevistas.

Média de horas semanais dedicadas a cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoas de 14 anos ou mais

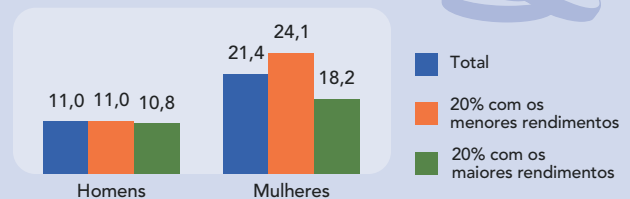
Grandes Regiões

Brasil	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
16,8	16,3	17,1	17,3	16,2	14,8
11,0	11,2	10,5	11,3	11,4	9,7
21,4	20,6	21,8	22,1	20,2	19,0

Cor ou raça



Classes da população em ordem crescente de rendimento

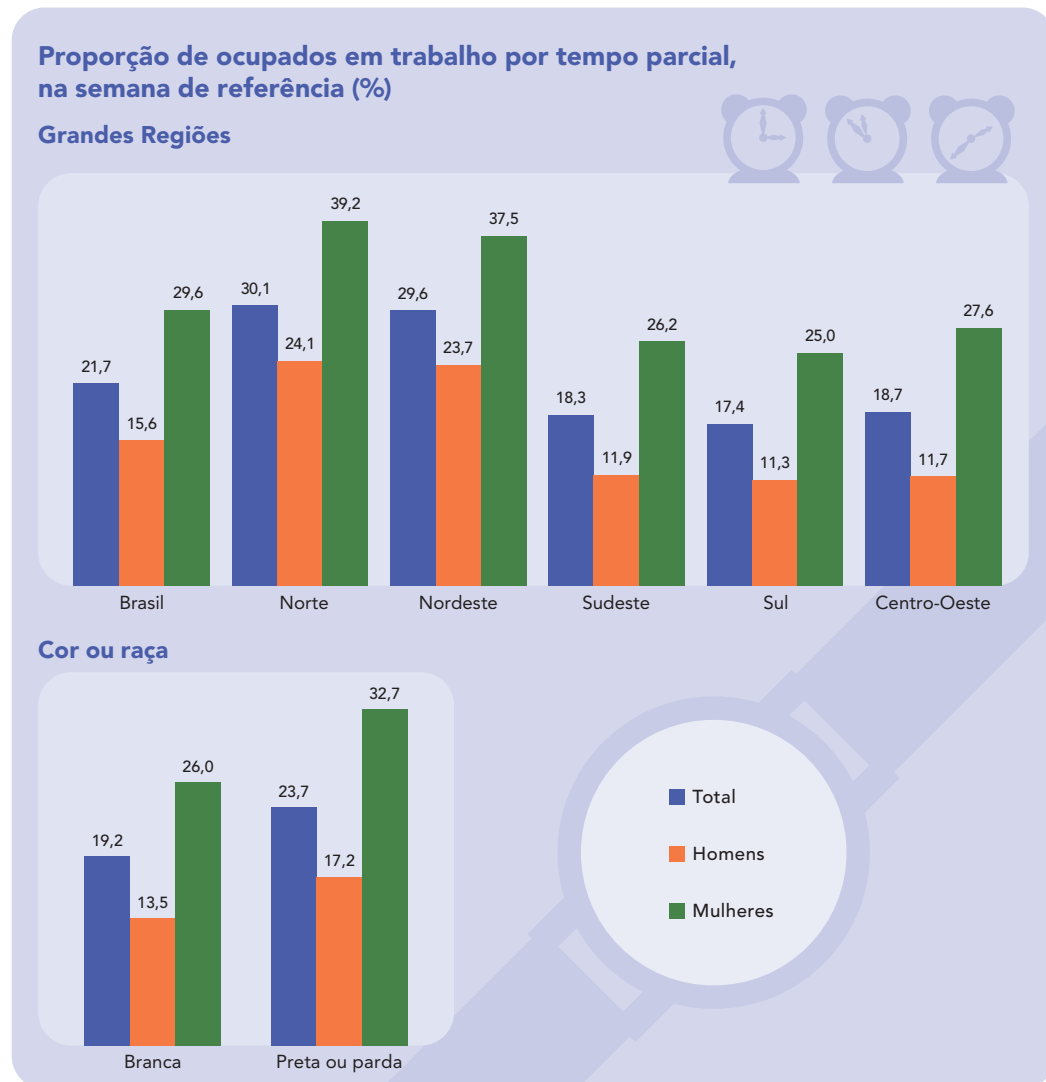


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

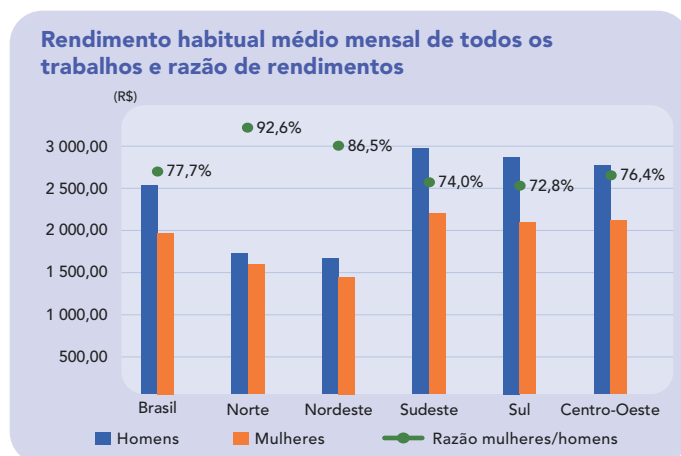
Notas: 1. Consolidado de primeiras entrevistas.
2. Rendimento domiciliar per capita, em ordem crescente, deflacionado para reais médios do próprio ano.

Mesmo para as mulheres que se encontram ocupadas, o seu maior envolvimento em atividades de cuidados e/ou afazeres domésticos tende a impactar na forma de inserção delas no mercado de trabalho, que é marcada pela necessidade de conciliação da dupla jornada entre trabalho remunerado e não-remunerado. O indicador *Proporção de pessoas ocupadas em trabalho parcial* (CMIG 14) mostra que, em 2019, cerca de $\frac{1}{3}$ das mulheres estavam ocupadas em tempo parcial – até 30 horas –, quase o dobro do verificado para os homens (15,6%). Na desagregação espacial, observa-se que as Regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores proporções de mulheres ocupadas em trabalho parcial, 39,2% e 37,5%, respectivamente. Na análise por cor ou raça, as mulheres pretas ou pardas eram as que mais exerciam o trabalho parcial, que representava 32,7% do total, enquanto entre as brancas o percentual foi de 26,0%.

Em 2019, as mulheres receberam 77,7% ou pouco mais de $\frac{3}{4}$ do rendimento dos homens. A *Desigualdade de rendimentos do trabalho* (CMIG 13) era maior entre as pessoas inseridas nos grupos ocupacionais que auferem maiores rendimentos, como Diretores e gerentes e Profissionais das ciências e intelectuais, grupos nos quais as mulheres receberam, respectivamente, 61,9% e 63,6% do rendimento dos homens. Esse mesmo com-



portamento foi observado na desagregação espacial, visto que as maiores desigualdades estavam nas Grandes Regiões com os rendimentos médios mais elevados, como as Regiões Sudeste e Sul, onde as mulheres recebiam em média, 74,0% e 72,8%, respectivamente, do rendimento dos homens. Nas Regiões Norte e Nordeste, onde os rendimentos médios foram mais baixos para homens e mulheres, as desigualdades eram menores.



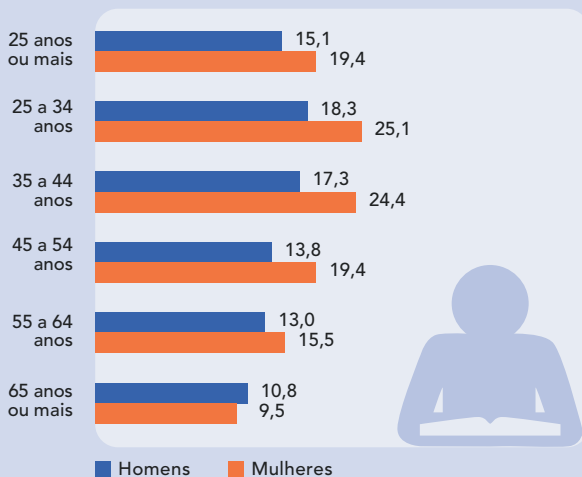
Educação

As menores remunerações e maiores dificuldades enfrentadas pelas mulheres no mercado de trabalho não podem ser atribuídas à educação. Pelo contrário, os dados disponíveis apontam que as mulheres brasileiras são em média mais instruídas que os homens.

A PNAD Contínua 2019 revelou que, entre a população com 25 anos ou mais, 40,4% dos homens não tinham instrução ou possuíam apenas fundamental incompleto, proporção que era de 37,1% entre as mulheres. Já a proporção de pessoas com nível superior completo foi de 15,1% entre os homens e 19,4% entre as mulheres.

Nem sempre foi assim. A desagregação do *Nível de instrução* (CMIG 31) por faixa etária revela que, entre a população com 65 anos ou mais, ocorre o oposto: as mulheres possuíam nível de instrução ligeiramente inferior ao dos homens, revelando as restrições enfrentadas por elas no acesso à educação em décadas passadas. Nas demais faixas etárias, a PNAD Contínua 2019 mostra que as mulheres eram mais instruídas que os homens, com uma diferença mais acentuada na população mais jovem. No grupo entre 25 e 34 anos, 25,1% das mulheres possuíam nível superior completo, contra 18,3% dos homens, uma diferença de 6,8 pontos percentuais.

População de 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo, segundo os grupos de idade (%)

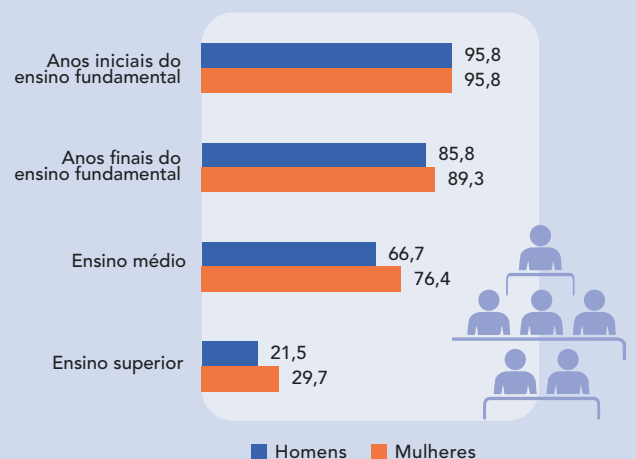


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.
Nota: Dados do 2º trimestre.

Os dados da PNAD Contínua 2019 relativos à frequência escolar indicam que essa situação, de maior instrução das mulheres em relação aos homens, continua a se reproduzir no sistema de ensino brasileiro. Embora crianças e jovens dos sexos masculino e feminino registrem taxas de frequência escolar bruta (que considera a frequência a qualquer nível de ensino) semelhantes em cada faixa etária (CMIG 22 e 23), nota-se que as mulheres obtêm índices consideravelmente melhores que os homens na *Taxa ajustada de frequência escolar líquida* (que considera a frequência apenas ao nível de ensino adequado à faixa etária ou a conclusão dessa etapa) (CMIG 21).

Analisando a taxa ajustada de frequência escolar líquida em cada nível de ensino, percebe-se que, nos anos iniciais do ensino fundamental, os dois sexos registraram a mesma taxa (95,8%), mas nas etapas seguintes as mulheres passaram a registrar taxas superiores às dos homens, com uma diferença que vai se alargando até atingir seu ponto máximo no ensino superior – em que as mulheres registraram uma taxa de 29,7%, contra 21,5% dos homens. Uma mulher de 18 a 24 anos tinha, em 2019, cerca de 38% mais chances de estar frequentando ou já ter terminado o ensino superior do que um homem da mesma faixa etária.

Taxa ajustada de frequência escolar líquida, segundo o nível de ensino (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.
Nota: Dados do 2º trimestre.

Dada a semelhança nas taxas de frequência escolar bruta entre os sexos e, conseqüentemente, das taxas de abandono escolar, as diferenças verificadas na taxa ajustada de frequência escolar líquida podem ser atribuídas, em parte, à maior ocorrência de atraso escolar entre os homens.

Cabe ressaltar que, embora as mulheres apresentem índices superiores aos dos homens, o acesso à educação se dá de forma desigual entre as mulheres. Em 2019, mulheres pretas ou pardas entre 18 e 24 anos apresentavam uma taxa ajustada de frequência líquida ao ensino superior de 22,3%, quase 50% menor do que a registrada entre brancas (40,9%) e quase 30% menor do que a taxa verificada entre homens brancos (30,5%). A menor taxa ajustada de frequência escolar líquida se verificou entre os homens pretos ou pardos (15,7%).

Além disso, ainda que estejam em ampla vantagem em relação ao acesso ao ensino superior de forma geral, as mulheres enfrentam barreiras em determinadas áreas do conhecimento, notadamente as mais ligadas às ciências exatas e à esfera da produção.

O Censo da Educação Superior 2019 mostra que as mulheres correspondiam a apenas 13,3% das matrículas nos cursos presenciais de graduação na área de Computação e Tecnologias da Informação

e Comunicação, e 21,6% na área de Engenharia e profissões correlatas. Já nas áreas relacionadas ao cuidado, a participação feminina é muito maior. Na área de Bem-Estar, que inclui cursos como Serviço social, a participação feminina nas matrículas foi de 88,3% em 2019. Em Direito e Medicina, duas áreas tradicionais, as mulheres também constituíam uma maioria das matrículas de graduação, embora por margens mais estreitas – 55,2% e 59,7%, respectivamente.

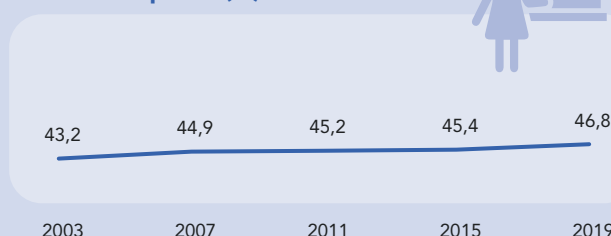
Apesar do maior acesso ao ensino superior, as mulheres ainda são ligeiramente minoritárias entre os docentes desse nível de ensino. Em 2019, segundo o Censo da Educação Superior, as mulheres representavam 46,8% dos professores de instituições de ensino superior no Brasil. Essa proporção vem crescendo, ainda que lentamente, nas últimas duas décadas. Desagregada por Unidades da Federação, a *Proporção de mulheres entre os docentes de ensino superior* atinge extremos de 51,8% na Bahia e 43,4% em São Paulo (CMIG 26).



Fonte: CENSO da educação superior 2019. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em: jan. 2021.

(1) Exclusiva Medicina.

Proporção de mulheres entre docentes de ensino superior (%)



Fonte: SINOPSE estatística da educação superior 2019. Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: jan. 2021.

Saúde e serviços relacionados

Os indicadores de saúde e serviços relacionados do CMIG almejam contribuir para a diminuição do impacto de desigualdades, normas e expectativas de gênero sobre as condições de saúde de mulheres e homens. Tal como para a Agenda 2030, também está no horizonte a busca por uma vida saudável e o bem-estar para todos. Os indicadores abarcam aspectos do nascimento até a fase idosa.

A *Taxa anual de mortalidade de crianças com menos de 5 anos* (CMIG 33) traz a probabilidade de uma criança nascida em um determinado ano morrer antes de completar essa idade, se sujeita a taxas de mortalidade específicas para a idade no período. Crianças do sexo masculino tem maior suscetibilidade a mortes por condições perinatais. Desse modo, taxas de mortalidade na infância iguais ou maiores entre crianças do sexo feminino revelariam, na realidade, desigualdades de gênero que afetam o acesso das meninas a condições ideais de nutrição e serviços de saúde.^{7,8}

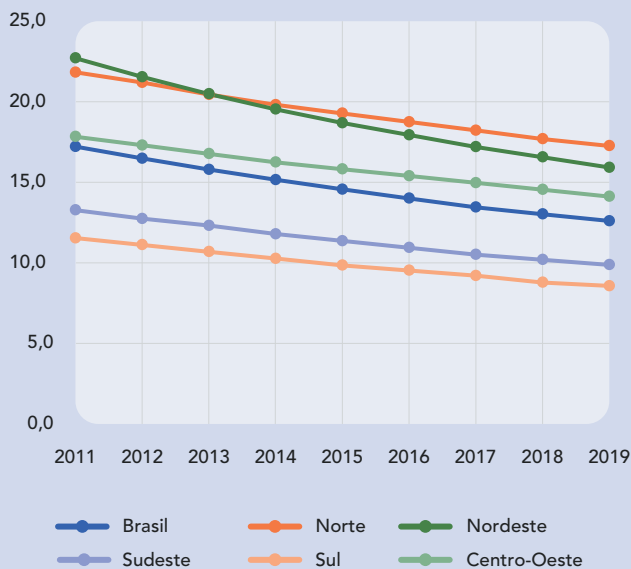
Entre 2011 e 2019, a redução da taxa anual de mortalidade de crianças com menos de 5 anos de idade no Brasil sugere a melhora nas condições de saúde na primeira infância. Entre os meninos, a probabilidade de morte antes dos 5 anos passou de 20,6 em cada 1 000 nascidos vivos em 2011, para 15,1, em cada 1 000 nascidos vivos em 2019. Entre as meninas, o indicador passou de 17,2 para 12,8, em cada 1 000 nascidas vivas

Por outro lado, persistem desigualdades regionais marcantes. Enquanto na Região Norte uma menina nascida em 2019 tinha 17,2% de chances de morrer com menos de 5 anos, na Região Sul, as chances eram de 9,0%. Vale destacar que o patamar alcançado pela Região Norte em 2019 era o mesmo para o Brasil oito anos antes. Já a Região Nordeste apresentou a maior redução em pontos por milhar nesse período (6,4).

⁷ UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. Minimum set of gender indicators. New York, 2017. Disponível em: <<https://genderstats.un.org/#/home>>. Acesso em: jan. 2018.

⁸ TOO young to die: genes or gender? New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 1998. 260 p. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/pd/sites/www.un.org.development.desa.pd/files/files/documents/2020/Jan/un_1998_too_young_to_die_-_genes_or_gender.pdf. Acesso em: jan. 2021.

Taxa anual de mortalidade de meninas menores de 5 anos de idade (%)

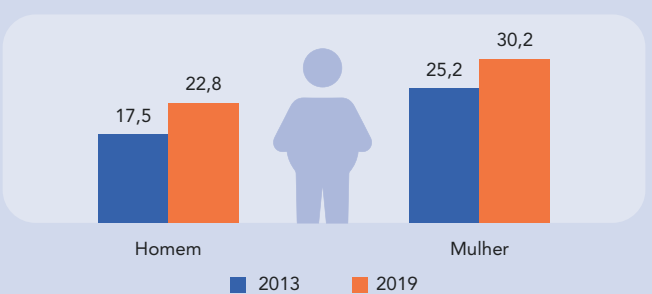


Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por Sexo e Idade para o Período 2010-2060, Revisão 2018.

Passando à saúde das mulheres na fase jovem e adulta, o CMIG sugere o monitoramento da *Prevalência de tabagismo entre pessoas com idade igual ou superior a 15 anos* (CMIG 37) e da *Proporção de pessoas de 20 anos ou mais de idade obesas* (CMIG 38). Tabagismo e obesidade são identificados como fatores de risco para doenças cardiovasculares, câncer, diabetes, entre outras.

Os resultados da PNS 2019 revelam que o Brasil espelha a tendência mundial de maior prevalência de tabagismo entre os homens e de obesidade entre as mulheres. De fato, enquanto 15,7% dos homens de 15 anos de idade ou mais responderam consumir algum produto de tabaco, o percentual foi de 9,4% para as mulheres, sendo que em todas as faixas etárias o percentual de homens nessa condição foi maior do que o de mulheres. Em comparação com 2013 – quando a faixa etária investigada foi a partir de 18 anos –, o tabagismo diminuiu para ambos os sexos.

Pessoas de 20 anos ou mais de idade obesas (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde 2013/2019.

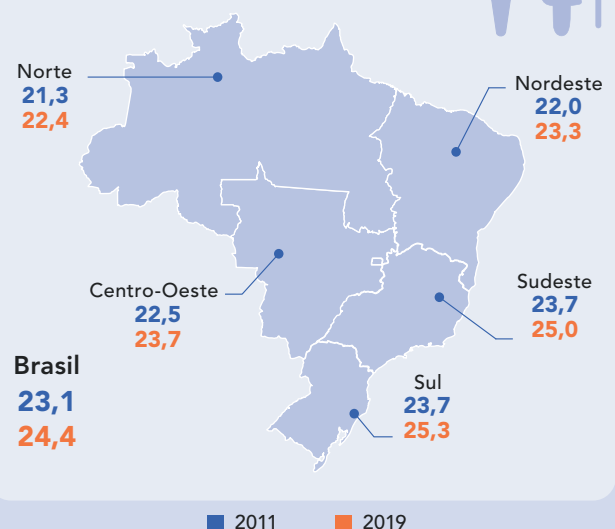
Nota: Calculado a partir das medidas antropométricas, disponíveis para morador selecionado.

A obesidade, por sua vez, cresceu entre 2013 e 2019, fenômeno observado ao redor do mundo e, em especial, em países de renda baixa ou média, como o Brasil⁹. Afetava 17,5% dos homens e 25,2% das mulheres com pelo menos 20 anos de idade, em 2013, e alcançou 22,8% entre os homens e 30,2% das mulheres, em 2019. A PNS 2019 também identificou que as mulheres com 18 anos ou mais de idade apresentavam mais sobrepeso e se encontravam mais insuficientemente ativas do que os homens¹⁰.

Com relação às mulheres idosas, sua *Expectativa de vida aos 60 anos* (CMIG 41) era maior do que a dos homens e aumentou entre 2011 e 2019. Em 2011, a expectativa de vida de uma mulher de 60 anos no Brasil era de 23,1 anos e passou para 24,4 em 2019. Já a dos homens subiu de 19,6 para 20,7 anos. Nesse contexto, ao passo que diminuiu a taxa de fecundidade, cresceu a proporção de idosos na população brasileira, o que demanda maior atenção a temas como seguridade social, proteção no mercado de trabalho, acessibilidade, cuidados, entre outros.

A expectativa de vida das mulheres idosas aumentou em todas as Grandes Regiões do País no período, mas subsistem desigualdades regionais que refletem piores condições de vida da população. Uma mulher de 60 anos na Região Sul tinha quase 3 anos a mais de expectativa de vida que uma mulher da mesma idade na Região Norte: 25,3 e 22,4 anos, respectivamente.

Expectativa de vida das mulheres aos 60 anos de idade



Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por Sexo e Idade para o Período 2010-2060, Revisão 2018.

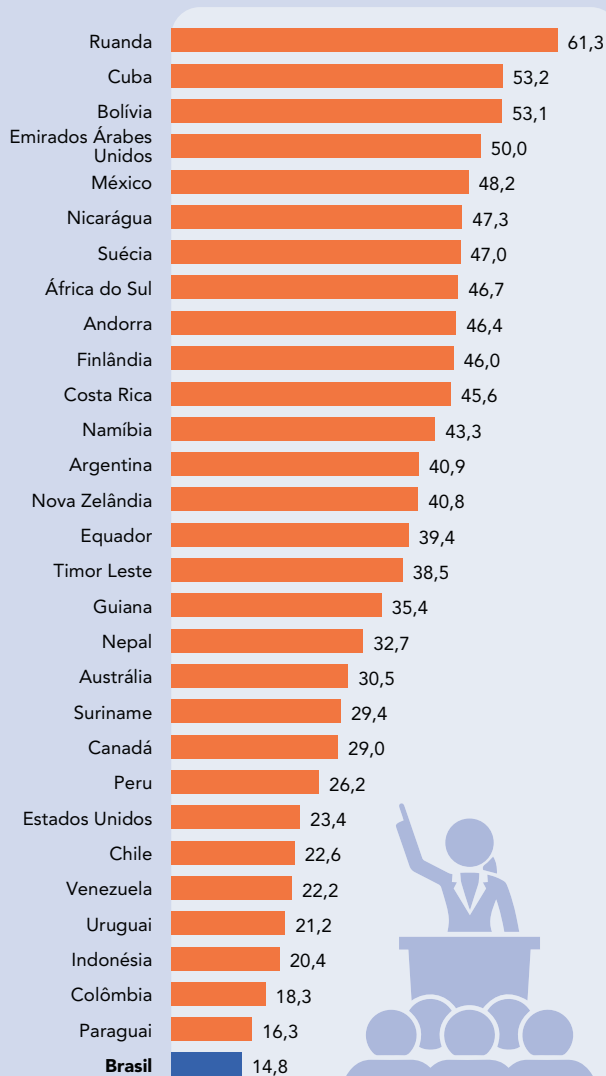
⁹ PESQUISA nacional de saúde 2019: atenção primária à saúde e informações antropométricas. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 57 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?edicao=29078&t=publicacoes>. Acesso em: jan. 2021.

¹⁰ PESQUISA nacional de saúde 2019: percepção do estado de saúde, estilos de vida, doenças crônicas e saúde bucal: Brasil e Grandes Regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 105 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?edicao=29270&t=publicacoes>. Acesso em: jan. 2021.

Vida pública e tomada de decisão

Se, por um lado, as mulheres são mais escolarizadas, por outro, têm menor inserção no mercado de trabalho e na vida pública em geral. Assegurar às mulheres igualdade de oportunidades nos processos de tomada de decisão é uma meta tanto do CMIG quanto da Agenda 2030. Segundo esses parâmetros, as mulheres devem participar efetivamente da vida pública, em seus campos cívico, econômico e político, assumindo posições de liderança tanto no setor público, quanto no setor privado.

Proporção de parlamentares mulheres em exercício em câmara baixa ou parlamento unicameral, segundo países selecionados (%)



Fontes: 1. WOMEN in national parliaments: situation as of 1st september 2020. Geneva: Inter-Parliamentary Union - IPU, 2020. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=9&year=2020>. Acesso em: jan. 2021. 2. BRASIL. Congresso Nacional. *Parlamentares em exercício*. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/parlamentares/em-exercicio>. Acesso em: jan. 2021.

Notas: 1. Foram selecionados, além do Brasil, todos os países da América do Sul e os três países com maior proporção de mulheres ocupando assentos nas câmaras baixas ou parlamentos unicamerais de cada continente.

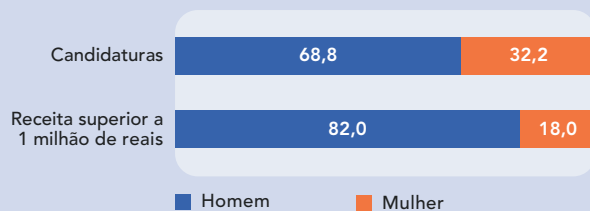
2. Brasil em 25.09.2020. Demais países em 01.09.2020.

Um indicador para o monitoramento dessa meta é o *Percentual de parlamentares mulheres em exercício nas câmaras baixas* (câmara de deputados) ou *parlamento unicameral* (CMIG 44a). No Brasil, esse indicador passou de 10,5%, em dezembro de 2017, para 14,8%, em setembro de 2020. Apesar do aumento, o Brasil era o país da América do Sul com a menor proporção de mulheres exercendo mandato parlamentar na câmara dos deputados e encontrava-se na 142ª posição de um ranking com dados para 190 países.

Desde 1995, o Brasil possui legislação que prevê cotas eleitorais, reservando um percentual de candidaturas em eleições proporcionais para as mulheres. Contudo, apenas com a Lei n. 12.034, de 29.09.2009, essas cotas tornaram-se obrigatórias, de modo que, em eleições proporcionais, haja no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas de cada sexo, por cada partido ou coligação partidária. Em 2018, 32,2% das candidaturas para o cargo de deputado federal foram de mulheres, em comparação a 31,8%, em 2014, ainda próximo ao piso previsto em lei.

O descompasso entre a proporção de candidatas e deputadas mulheres em exercício pode ser atribuído, segundo estudos eleitorais, a fatores como falta de apoio material às candidaturas femininas, inclusive no âmbito dos partidos políticos, e ao maior sucesso eleitoral dos candidatos que já eram parlamentares anteriormente¹¹. Em 2018, entre as candidaturas para o cargo de deputado federal que contaram com receita superior a 1 milhão de reais, apenas 18,0% eram de mulheres.

Distribuição das candidaturas a deputado federal e das candidaturas com receita superior a 1 milhão de reais (%)



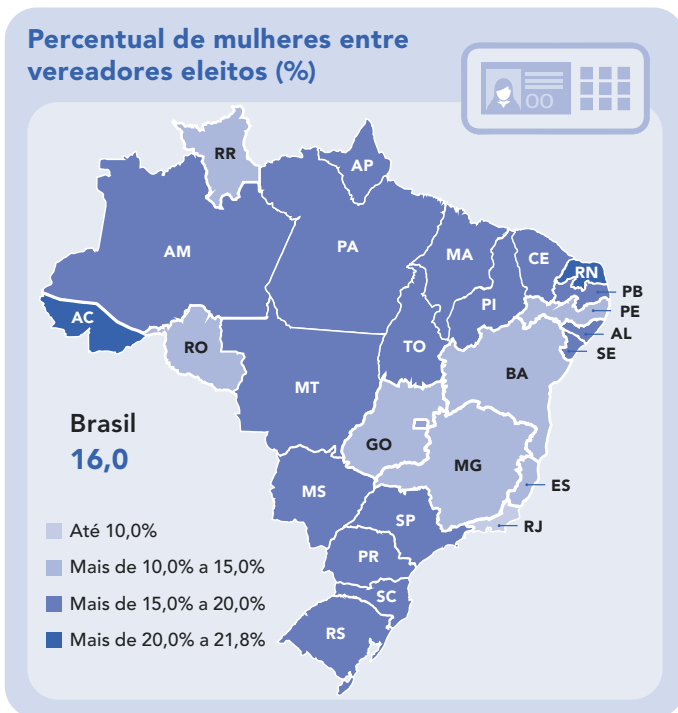
Fonte: REPOSITÓRIO de dados eleitorais. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral - TSE, 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/index.html>. Acesso em: jan. 2021.

Notas: 1. Os resultados apresentados se referem apenas aos candidatos em eleições ordinárias. 2. Não estão incluídos na tabulação candidatos cujas informações constam como "não divulgável" no site do TSE.

Como as mulheres são maioria na população brasileira, há, portanto, um expressivo quadro de sub-representação. A sub-representação também se materializa no nível de governo local. Em 2020, somente 16,0% dos vereadores eleitos eram mulheres. Houve aumento de menos de 3 pontos percentuais em relação a 2016. O estado com o menor *Percentual de vereadoras eleitas* (CMIG 44a), em 2020, foi o Rio de Janeiro, com 9,8%, e o que apresentou o maior percentual o Rio Grande do Norte, com 21,8%.

¹¹ ARAÚJO, C.; BORGES, D. O gênero, os elegíveis e os não-elegíveis: uma análise das candidaturas para a Câmara Federal em 2010. In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F. (Org.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: Associação Brasileira de Ciência Política - ABCP, 2012. p. 337-385. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/3974>. Acesso em: jan. 2021.

Percentual de mulheres entre vereadores eleitos (%)



Fonte: REPOSITÓRIO de dados eleitorais. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral - TSE, 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/hotsites/pesquisas-eleitorais/index.html>. Acesso em: jan. 2021

Notas: 1. Os resultados apresentados se referem apenas aos candidatos em eleições ordinárias.
2. Não estão incluídos na tabulação candidatos cujas informações constam como "não divulgável" no site do TSE.
3. Não são apresentados candidatos sem informação de cor ou raça.

Mulheres pretas e mulheres pardas encontravam-se sub-representadas entre as mulheres eleitas. Embora representassem, respectivamente, 9,2% e 46,2% das mulheres na população em 2019, alcançaram 5,3% e 33,8% das cadeiras nas câmaras municipais obtidas pelas mulheres nas eleições de 2020.

Outro indicador do CMIG é a *Participação de mulheres nos cargos ministeriais do governo* (CMIG 43). Em 25 de setembro de 2020, dos 22 ministros de Estado, apenas dois eram mulheres, ou 7,1%. A ocupação desses espaços por mulheres teria potencial para favorecer um enfoque direcionado a necessidades específicas no planejamento e execução de políticas públicas¹², além de representar exemplo para outras mulheres trilharem a carreira política.

Do mesmo modo, o CMIG recomenda como indicador a *Proporção de policiais mulheres* (CMIG 46). Segundo as informações ESTADIC 2019, as mulheres representavam 14,6% do efetivo ativo das polícias militares e civis das Unidades da Federação, em 31 de dezembro de 2018. A Unidade da Federação com a menor participação de mulheres no somatório do efetivo policial militar e policial civil era o Rio Grande do Norte, com 5,3%, e a que tinha a maior participação era o Amapá, com 24,3%.

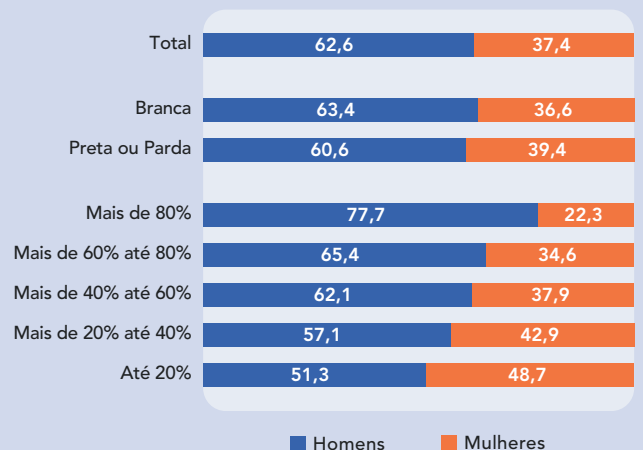
Além de atender à meta de integrar as mulheres à vida pública, a presença de mulheres no corpo policial está prevista dentre as medidas de assistência à mulher em situação de violência do-

méstica e familiar. Especificamente o Art. 10-A da Lei n. 11.340, de 07.08.2006, dispõe que "é direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar o atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado por servidores – preferencialmente do sexo feminino – previamente capacitados".

Por fim, o indicador *Participação das mulheres nos cargos gerenciais* (CMIG 45) aborda a inserção das mulheres em posições de liderança tanto no setor público – como, por exemplo, diretoras de órgãos governamentais –, quanto no setor privado – como em cargos de diretoria ou gerenciais de empresas privadas. No setor público, vale lembrar que muitos dos cargos gerenciais são providos sem concurso público ou seleção interna, mas com discricionariedade pela administração pública. Trata-se de um indicador que, além de endereçar a questão da participação das mulheres na vida pública e tomada de decisão e fazer parte da Agenda 2030, colabora com a compreensão de certas características do mercado de trabalho, como a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres.

No Brasil, 62,6% dos cargos gerenciais¹³ eram ocupados por homens e 37,4% pelas mulheres, em 2019. A desigualdade entre mulheres brancas e os homens brancos era maior do que entre as mulheres pretas ou pardas e os homens de mesma cor ou raça, em 2019. Tal resultado pode decorrer do fato de que a maior desigualdade por sexo foi encontrada nos 20% da população ocupada com os maiores rendimentos do trabalho principal (77,7% contra 22,3%), em que se concentram as pessoas brancas, revelando, também, que as mulheres estão ainda mais sub-representadas em cargos gerenciais mais bem remunerados e com potencialmente mais responsabilidades. Do mesmo modo, a desigualdade se aprofunda nas faixas etárias mais elevadas.

Cargos gerenciais, segundo a cor ou raça e as classes da população em ordem crescente de rendimento (%)



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019.

Notas: 1. Consolidado de primeiras entrevistas.

2. Indígenas, amarelos e pessoas sem declaração de cor ou raça constam no total.

3. Rendimentos do trabalho principal, em ordem crescente, deflacionados para reais médios do próprio ano.

¹² NADER, M. B.; RANGEL, L. de A. S. Mulheres candidatas ao poder executivo estadual no processo eleitoral de 2010: perspectiva de gênero? In: ALVES, J. E. D.; PINTO, C. R. J.; JORDÃO, F. (Org.). *Mulheres nas eleições 2010*. São Paulo: Associação Brasileira de Ciência Política - ABCP, 2012. p. 229-256. Disponível em: <https://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/handle/bdtse/4032>. Acesso em: jan. 2021.

¹³ Foram considerados cargos gerenciais todos aqueles classificados no Grupo 1 – membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes – da Classificação Brasileira de Ocupações Domiciliar - CBO-Domiciliar.

Direitos humanos das mulheres e meninas

O último tema do CMIG tem em seu horizonte a eliminação de práticas danosas, como casamento forçado, precoce e infantil, mutilação genital feminina e todas as formas de violência contra mulheres e meninas. São questões que também foram contempladas pela Agenda 2030. Em que pese a existência de informações oficiais sobre casamento e violência, elas não são suficientes para a construção dos indicadores tal como propostos pelo CMIG. Assim, nesta seção, é apresentado um indicador adaptado para o tema do casamento e um indicador que aborda o tema da violência pelo enfoque do feminicídio. Já o fenômeno da mutilação genital não se aplica ao Brasil.

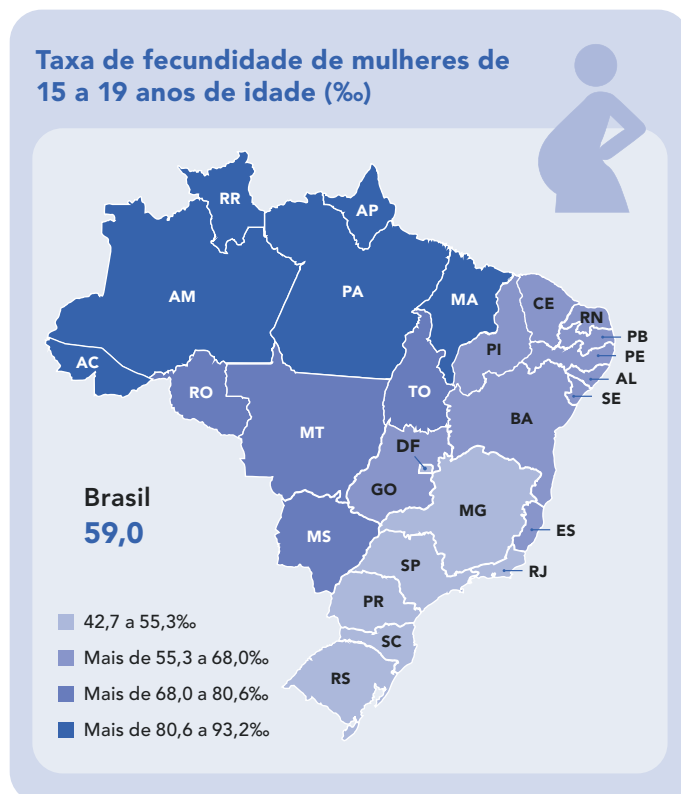
Segundo a legislação brasileira, o casamento civil só é permitido, em regra, para as pessoas a partir de 18 anos de idade. Excepcionalmente, caso o jovem de 16 e 17 anos seja emancipado ou conte com autorização de ambos os pais, representantes legais ou, em substituição, judicial, o casamento também é permitido. A Lei n. 13.811, de 12.03.2019, suprimiu as hipóteses extraordinárias em que o casamento era permitido a menores de 16 anos.

Ainda assim, de acordo com as Estatísticas do Registro Civil 2019, 21 769 casamentos foram realizados com cônjuges de até 17 anos do sexo feminino, ou 2,1% do total de casamentos em 2019. Trata-se de fenômeno que impacta mais a vida das meninas do que dos meninos, tendo em vista que foram 2 203 casamentos envolvendo cônjuges de até 17 anos do sexo masculino, representando 0,2% do total. De todo modo, a incidência do fenômeno vem se reduzindo desde 2011, quando 48 637 casamentos foram registrados com mulheres de até 17 anos, ou 4,7% do total de casamentos do ano. Há, porém, uma Unidade da Federação que apresentou, em 2019, proporção de casamentos envolvendo mulheres de até 17 anos superior à do Brasil de oito anos antes: Rondônia (6,4%).

Outro indicador que permite monitorar a proteção da infância, da adolescência e da juventude das mulheres é a taxa específica de fecundidade das mulheres de 15 a 19 anos de idade, denominada *Taxa de fecundidade adolescente* (CMIG 52). No Brasil, em 2019, segundo a Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 2010-2060, Revisão 2018, essa taxa era de 59,0 nascimentos a cada 1 000 mulheres de 15 a 19 anos de idade. Em 2011, a taxa era de 64,0.

A diferença entre as Grandes Regiões brasileiras merece destaque: Sudeste e Sul possuíam em 2019 taxa de fecundidade adolescente de 49,4 e 50,0, respectivamente, enquanto Centro-Oeste e Nordeste de 62,7 e 65,2, respectivamente. Já na Região Norte, a taxa

era de 84,5 nascimentos a cada 1 000 mulheres de 15 a 19 anos de idade. A maior taxa de fecundidade adolescente foi encontrada no Amazonas (93,2) e a menor no Distrito Federal (42,7). No mundo, a menor taxa, em 2018, foi apresentada pela União Europeia (8,9) e a maior pela África Subsaariana (101,2)¹⁴.



Fonte: IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por Sexo e Idade para o Período 2010-2060, Revisão 2018.

A produção dos indicadores sobre violência contra a mulher tal como recomendado pelo CMIG esbarra, entre outras dificuldades, na subnotificação de casos de violência sexual sofrida por mulheres e na ausência de pesquisas específicas sobre violência doméstica. A PNS 2019 buscou reduzir essa lacuna, mas os dados da Pesquisa ainda não estão disponíveis por ocasião da elaboração deste informativo.

É possível, no entanto, focalizar a questão da violência contra a mulher a partir do fenômeno do feminicídio, definido na Lei n. 13.104, de 09.03.2015, de 2015 como o homicídio contra a mulher por razões da condição do sexo feminino – violência doméstica ou familiar e menosprezo ou discriminação à condição de ser mulher. O Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, do Ministério da Saúde, é fonte de dados sobre homicídios, mas não comporta os aspectos envolvidos na tipificação do feminicídio. Fornece, po-

¹⁴ WORLD fertility data 2017. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 2017. Disponível em <https://www.un.org/en/development/desa/population/publications/dataset/fertility/wfd2017.asp>. Acesso em: jan. 2021.

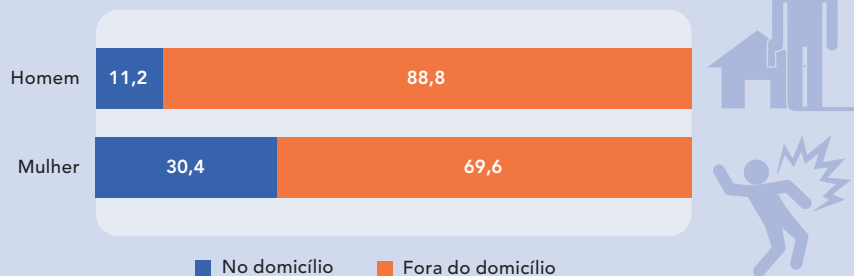
rém, informação sobre local de ocorrência da violência, que tem sido utilizada como proxy na construção de indicadores sobre feminicídio¹⁵.

Por um lado, a violência letal é um fenômeno que atinge predominantemente os homens, para quem a taxa de homicídios foi de 52,3 a cada 100 mil habitantes, em 2018, contra 4,2 para mulheres. Por outro, entre as mulheres, a proporção de homicídios cometidos no domicílio tem maior vulto. De fato, em 2018, enquanto 30,4% dos homicídios de mulheres ocorreram no domicílio, para os homens, a proporção foi de 11,2%.

Entre as mulheres, as pretas ou pardas tinham maiores taxas de homicídio que as mulheres brancas, tanto no domicílio, quanto fora dele. No domicílio, a taxa para as mulheres pretas ou pardas era 34,8% maior que para as mulheres brancas; fora do domicílio era 121,7% maior.

O Brasil possui lei de violência doméstica e familiar contra a mulher, a Lei n. 11.340, de 07.08.2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Dentre as medidas previstas para o atendimento às mulheres

Distribuição dos homicídios por local de ocorrência da violência (%)



Fontes: 1. BRASIL. Departamento de Informática do SUS. Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Brasília, DF: Ministério da Saúde, DATASUS, 2018. Disponível em: <http://sim.saude.gov.br/>. Acesso em: jan. 2021. 2. IBGE, Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por Sexo e Idade para o Período 2010-2060, Revisão 2018.

Notas: 1. Os homicídios foram definidos como os óbitos com causa base classificada nos CIDs X85-Y09 e Y35-Y36, englobando óbitos causados por agressão e intervenção legal.

2. Classificado a partir do terceiro dígito da causa base do óbito.

3. A nota 1 refere-se ao termo homicídio e a nota 2 a local de ocorrência, ambos no título do gráfico.

em situação de violência, a Lei determina a criação de delegacias especializadas, casas-abrigos para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, entre outros serviços de atendimento às vítimas.

A MUNIC fornece informações sobre essas medidas, tendo identificado que, em 2018, 2,7% dos municípios brasileiros possuíam casa-abrigo de gestão municipal,

20,9% dispunham de serviços especializados de enfrentamento à violência contra mulheres e 9,7% ofereciam serviços especializados de atendimento à violência sexual. Em 2019, 7,5% municípios contavam com delegacia especializada, patamar que não aumentou em relação aos levantamentos realizados sobre o equipamento desde 2012¹⁶.

Municípios com serviços especializados de enfrentamento à violência contra mulheres, segundo as classes de tamanho da população dos municípios (%)

Classes de tamanho da população dos municípios (hab.)	Municípios com serviços especializados (%)			
	Casas-Abrigo de gestão municipal	De enfrentamento à violência contra mulheres	De atendimento à violência sexual	Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres - DEAM
Total	2,7	20,9	9,7	7,5
Até 5 000	-	3,7	2,3	0,1
De 5 001 a 10 000	0,3	7,1	4,0	0,1
De 10 001 a 20 000	0,3	14,1	7,3	0,5
De 20 001 a 50 000	1,3	30,3	14,1	5,3
De 50 001 a 100 000	9,7	63,0	19,8	32,7
De 100 001 a 500 000	22,9	89,7	38,4	68,1
Mais de 500 000	76,1	100,0	80,4	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2018-2019.

¹⁵ WORLD fertility data 2017. New York: United Nations, Department of Economic and Social Affairs, 2017. Disponível em <https://www.un.org/en/development/desa/population/publications/dataset/fertility/wfd2017.asp>. Acesso em: jan. 2021.

¹⁶ PERFIL dos estados e dos municípios brasileiros 2014. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. 124 p. Acima do título: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: ibge.gov.br/estatisticas/sociais/administracao-publica-e-participacao-politica/16770-pesquisa-de-informacoes-basicas-estaduais.html?edicao=16771&t=publicacoes. Acesso em: fev. 2021.

Conclusão

A ampliação de políticas sociais ao longo do tempo, incrementando as condições de vida da população em geral, fomenta a melhora de alguns indicadores sociais das mulheres, como na área de saúde e educação. No entanto, não é suficiente para colocá-las em situação de igualdade com os homens em outras esferas, em especial no mercado de trabalho e em espaços de tomada de decisão.

A responsabilidade quase duas vezes maior por afazeres domésticos e cuidados ainda é fator limitador importante para uma maior e melhor participação no mercado de trabalho, pois tende a reduzir a ocupação das mulheres ou a direcioná-las para ocupações menos remuneradas.

Há diferenças que se acentuam na análise conjunta de sexo e cor ou raça, apontando situação de maior vulnerabilidade para as mulheres pretas ou pardas. A associação do gênero feminino ao trabalho não-remunerado no âmbito doméstico parece influenciar, inclusive, as trajetórias e escolhas de uma formação superior: a maior parte das mulheres se formam em cursos relacionados a cuidados e bem-estar (professoras, assistentes sociais, enfermeiras, entre outras).

De todo modo, alçar posições de maior tomada de decisão não tem sido suficiente para solucionar as desigualdades apresentadas, uma vez que, entre os diretores e gerentes, a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres foi mais elevada. Tam-

pouco é uma questão de diferenciais nos níveis de escolaridade, já que as mulheres, hoje, são mais instruídas que os homens. A eleição de mulheres para os cargos legislativos apresenta melhora discreta, mas ainda longe de corresponder à metade feminina da população brasileira e ainda em situação muito desfavorável quando comparada a outros países. A maior participação nesses cargos é importante não apenas em termos de representatividade, mas para aumentar as chances de pautar a formulação de políticas públicas de suporte às agendas de promoção de equidade, de acesso a oportunidades e de proteção contra violência doméstica, assédio e abusos de toda ordem. ■

Expediente

Elaboração do texto

Diretoria de Pesquisas,
Coordenação de População
e Indicadores Sociais

Normalização textual

Centro de Documentação e
Disseminação de Informações,
Gerência de Documentação

Projeto gráfico

Centro de Documentação
e Disseminação de Informações,
Gerência de Editoração

Imagens fotográficas

Pixabay

Impressão

Centro de Documentação e
Disseminação de Informações,
Gráfica Digital

Se o assunto é Brasil,
procure o IBGE.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800 721 8181



(21) 97385-8655



IBGE

Links



Tabelas de
resultados,
notas técnicas
e demais
informações
sobre a
pesquisa/estudo

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html>